



AED e a abordagem econômica das instituições: observações de um nativo da tribo de *Econ.*

C.D. Shikida

XI Congresso da ABDE – Florianópolis, 13 e 14 de setembro de 2018

Painel: “Instituições” (14/09/2018)

O diálogo entre a AED e a abordagem econômica das instituições

- Motivação
- Inovação e Desenvolvimento Econômico
- Instituições e AED
- Instituições
- Novamente a inovação
- As tribos de Econ e Law no Brasil
- Notas finais

Motivação

- O *Econ* encontra artefatos da tribo de *Law*.
- *Para que uma economia cresça (...) o Direito e a Política devem canalizar a energia das pessoas na busca de riqueza ao produzir algo e não ao tomar a riqueza dos produtores para si. [Cooter & Schäfer (2017), p.69]*
- *A government strong enough to protect property rights and enforce contracts is also strong enough to confiscate the wealth of its citizens. [Weingast, B.R. (1995), p.1]*

Inovação e desenvolvimento econômico

- Cooter & Schäfer (2017) chamavam a atenção para a importância do Direito na prosperidade das nações. Especificamente, no caso das instituições (p.254):

Pré-requisitos institucionais para que a liberalização provoque o crescimento

Assegurar a propriedade para os produtores de riqueza ↔ Direitos de propriedade

Executar promessas ↔ Direito Contratual

Distribuir os lucros das empresas ↔ Direito Empresarial

Inovação e desenvolvimento econômico

- Para eles, a variável importante é a inovação.
- Modelos econômicos que discutem a inovação não faltam na teoria e a premissa é que inovações aumentam a produtividade na economia.
- Como vimos ontem, na palestra do prof. Erik, inovações geram certa *angústia*, como ilustrado pelo aparente choque de duas crenças de dois grupos:
 - Não-economistas: *os economistas possuem um viés de produtividade (“eficiência > dignidade humana”)*!
 - Economistas: *leigos acham que produtividade nunca pode poupar o insumo trabalho!*

Inovação e desenvolvimento econômico

DIGNIDADE HUMANA!

1 Litre

VELOCIDADE MÁX.	120 KM/H
CILINDRADAS	300 CC
→ 0 A 100	3,1 S
POTÊNCIA	9 CV
→ COMPRIMENTO	3,45 M
PREÇO	170 R\$

Super Trucks Volkswagen

Bora

VELOCIDADE MÁX.	191 KM/H
CILINDRADAS	1984 CC
→ 0 A 100	5,0 S
POTÊNCIA	114 CV
→ COMPRIMENTO	4,202 M
PREÇO	1340 R\$

Super Trucks Volkswagen

Bora Stockcar

VELOCIDADE MÁX.	280 KM/H
CILINDRADAS	2000 CC
→ 0 A 100	3,3 S
POTÊNCIA	400 CV
→ COMPRIMENTO	4,7 M
PREÇO	1230 R\$

Super Trucks Volkswagen

Concept R

VELOCIDADE MÁX.	268 KM/H
CILINDRADAS	1000 CC
→ 0 A 100	3,3 S
POTÊNCIA	100 CV
→ COMPRIMENTO	4,52 M
PREÇO	1000 R\$

Super Trucks Volkswagen

Concept T

VELOCIDADE MÁX.	228 KM/H
CILINDRADAS	2194 CC
→ 0 A 100	2,7 S
POTÊNCIA	161 CV
→ COMPRIMENTO	4,32 M
PREÇO	1500 R\$

Super Trucks Volkswagen

CrossFox

VELOCIDADE MÁX.	175 KM/H
CILINDRADAS	1999 CC
→ 0 A 100	7,1 S
POTÊNCIA	90 CV
→ COMPRIMENTO	4,08 M
PREÇO	209 R\$

Super Trucks Volkswagen

Eco Racer

VELOCIDADE MÁX.	180 KM/H
CILINDRADAS	1804 CC
→ 0 A 100	4,8 S
POTÊNCIA	128 CV
→ COMPRIMENTO	3,77 M
PREÇO	820 R\$

Super Trucks Volkswagen

EOS

VELOCIDADE MÁX.	222 KM/H
CILINDRADAS	1984 CC
→ 0 A 100	7,8 S
POTÊNCIA	300 CV
→ COMPRIMENTO	4,407 M
PREÇO	1534 R\$

Super Trucks Volkswagen

EFICIÊNCIA!

Instituições e AED

- Posner (1993) talvez seja um dos poucos artigos a diretamente tentar uma comparação da Nova Economia Institucional (NIE, em inglês) com a AED.
 - Análise envolvia apenas Williamson e Coase.
- O tema das *instituições* avançou bastante desde então. Dois conjuntos de esforços teóricos:
 - North, Wallis, Webb & Weingast (2012), North, Wallis & Weingast (2009)
 - Alston, Melo, Mueller & Pereira (2016) e Alston, Alston, Mueller & Nonnenmacher (2018) - *Institutional and Organizational Analysis* (IOA). Veja também Greif, Kiesling & Nye (2015).
- Vamos a um breve diálogo entre “AED” e “Abordagem das Instituições (IOA)” [entre Cooter & Schäfer (2017) e Alston et al (2016, 2018)].

Instituições

- O que são instituições? Por que são tão importantes?
 - Originalmente (North) Instituições como “regras do jogo (instituições formais e informais)”.
- *Institutional and Organizational Analysis (IOA)*
- Instituição: regra que entidades com autoridade reconhecida – e com direito reconhecido de *enforcement* - desenham com algum propósito.
- Normas – Uma norma consiste de uma regra e um padrão de *enforcement*, ambos surgindo após repetidas interações em um processo *path-dependent*.
- Organizações – Um conjunto de indivíduos que almeja uma combinação de metas individuais por meio de comportamento parcialmente coordenado. (e.g. ABDE)

Instituições

- Mais alguns conceitos!
- Crenças (*Beliefs*) – Crenças são derivadas da cultura e se referem a como os indivíduos entendem a relação entre instituições e resultados (econômicos e políticos).
- Crenças centrais (*Core Beliefs*) – Crenças sobre os efeitos esperados de instituições sobre os resultados.
 - Aqueles que detém o poder escolhem instituições que lhe favoreçam, dadas suas crenças. Em caso de sucesso, as crenças são reforçadas (recebem o “aval” da realidade). Caso contrário, enfraquecem e são substituídas.
- Conforme os autores, esta é a “co-evolução”, a dinâmica entre crenças e instituições”.

Instituições

- O que acontece se as instituições são inconsistentes com as normas?
- Quando as normas são compartilhadas pela maioria da sociedade, a inconsistência diminui o impacto das instituições sobre os resultados desejados. Neste caso as crenças centrais (*core beliefs*) podem mudar.
- Normas são menos flexíveis do que instituições, o que significa que mudar as últimas é menos difícil.
- Parece descrever bem nossas experiências? Privatização, reforma trabalhista? Legislação sobre *Uber*?

Instituições

- Por que temos normas e instituições?
- Porque desejamos definir a alocação dos diversos direitos de propriedade na sociedade!
- Direitos podem ser garantidos por meios legais (*de jure*) ou extra-legais (*de facto*) como já vimos em diversos trabalhos (Umbeck (1981), Elickson (1994)).
 - Similar ao *law in the books, law in action* de Cooter & Schäfer (2010)
- Quando eles mudam?
 - Janela de oportunidade! – ocorre quando o resultados esperados ou efetivos divergem dramaticamente do que se esperava inicialmente.

Instituições

- Desenvolvimento: sociedades mudam de uma Ordem de Acesso Limitado (OAL) para uma Ordem de Acesso Aberto (OAA).
- Salama (2011): “As OAA distinguem-se das OAL principalmente quanto (a) à forma de controle da violência na sociedade, (b) à estrutura organizacional da sociedade civil, e (c) à dinâmica de geração de riqueza.
- OAL: “... controle da violência é fragmentário; as organizações não-estatais são dependentes do estado; e o sistema político manipula o sistema econômico de modo que elites possam obter rendas através da limitação do acesso às esferas política e econômica.” [p.6]

Instituições

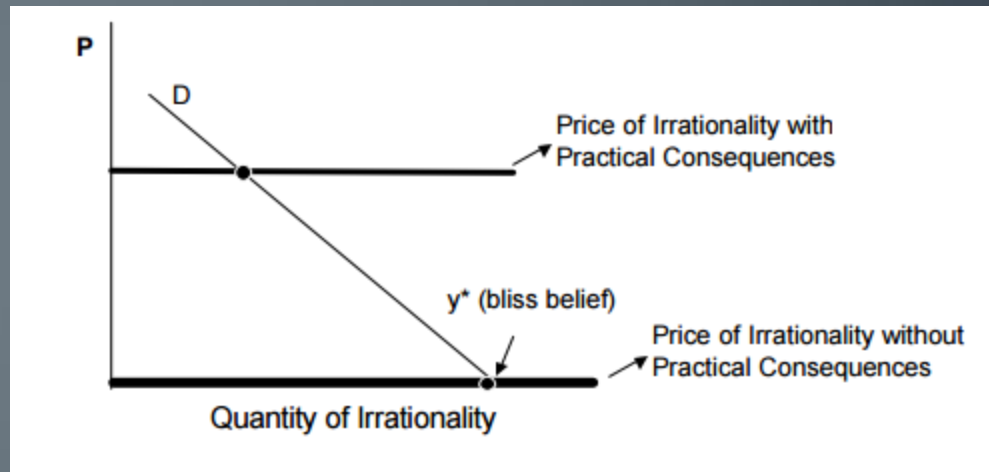
- “As OAA são marcadas pelo livre acesso e entrada dos cidadãos nas organizações políticas e econômicas. Nas OAA, um processo schumpeteriano de destruição criativa faz com que as rendas sejam obtidas principalmente a partir de inovações tecnológicas e institucionais – e não a partir de restrições à entrada e acesso aos sistemas político e econômico, como nas OAL”. [p.9]
- Rendas derivadas de inovações são diferentes de rendas artificiais geradas por, digamos, leis.

Instituições

- A discussão sobre direitos de propriedade, portanto, inseparável da discussão sobre instituições, normas, crenças...
- A própria inovação está sujeita a arranjos institucionais que possam ou não favorecê-la.
- Crenças anti-inovação podem ser pouco custosas. Caplan (2008): a crença nas “teorias” de Lysenko, na URSS não era tão cara quanto acreditar em charlatães no campo da física (bomba atômica!).

Instituições

- Aliás, Caplan é de outra agenda de pesquisa (*Economia Política Comportamental*), mas o potencial de diálogo é imenso.



- p.s. Minha intuição: acho a “irracionalidade racional” muito mais interessante para se pensar em crenças do que a “racionalidade limitada” (perdi os últimos três aliados na audiência agora).

Novamente a inovação

- Voltando ao quadro de Cooter & Schäfer (2017):
- Assegurar a propriedade para os produtores de riqueza ↔ Direitos de propriedade
 - Summerhill (2015): Império foi ótimo nas finanças públicas, mas não conseguiu ajudar no desenvolvimento dos mercados financeiros privados.
 - Musacchio (2009): Análise do período 1882-1950 mostra um setor privado capaz de adaptar suas práticas de governança por alterações estatutárias (*bylaw*). Não haveria impacto persistente do sistema legal (*no-path-dependence*) na governança corporativa.

Novamente a inovação

- Voltando ao quadro de Cooter & Schäfer (2017):
- Executar promessas ↔ Direito Contratual
 - Cooter & Schäfer *in* Salama (2010): o problema da assimetria informacional na inovação (que os autores reputam como essencial para o desenvolvimento econômico).
 - A questão da confiança (Congresso da ABDE do ano passado, prof. Henderson...)
 - Alston, Alston, Mueller & Nonnenmacher (2018): transformação da ordem de acesso limitada para uma ordem de acesso aberta passa pelo interesse dos grupos dominantes em disseminarem os direitos de propriedade.

Novamente a inovação

- Voltando ao quadro de Cooter & Schäfer (2017):
- Distribuir os lucros das empresas ↔ Direito Empresarial
 - Problemas de agência, literatura vasta.
 - Crenças: ainda há no Brasil quem veja o “lucro” como algo diabólico.
 - Direito empresarial eficiente ajuda a desenvolver um mercado de ações eficiente.

Novamente a inovação

- Como a IOA nos ajuda a entender a dinâmica *instituições-agentes*?
- Cooter & Schäfer (2017) estão preocupados com a inovação.
- A análise da IOA nos mostra que a tecnologia depende dos direitos de propriedade. Choques tecnológicos (positivos ou negativos), portanto, dependem de leis sobre o uso das tecnologias (Uber, táxis...).
- Normas e crenças (Mokyr, McCloskey) podem ou não favorecer ambiente pró-inovação.
 - Williamson (2009): instituições informais geram crescimento econômico e as formais só possuem impacto quando são compatíveis com as primeiras.

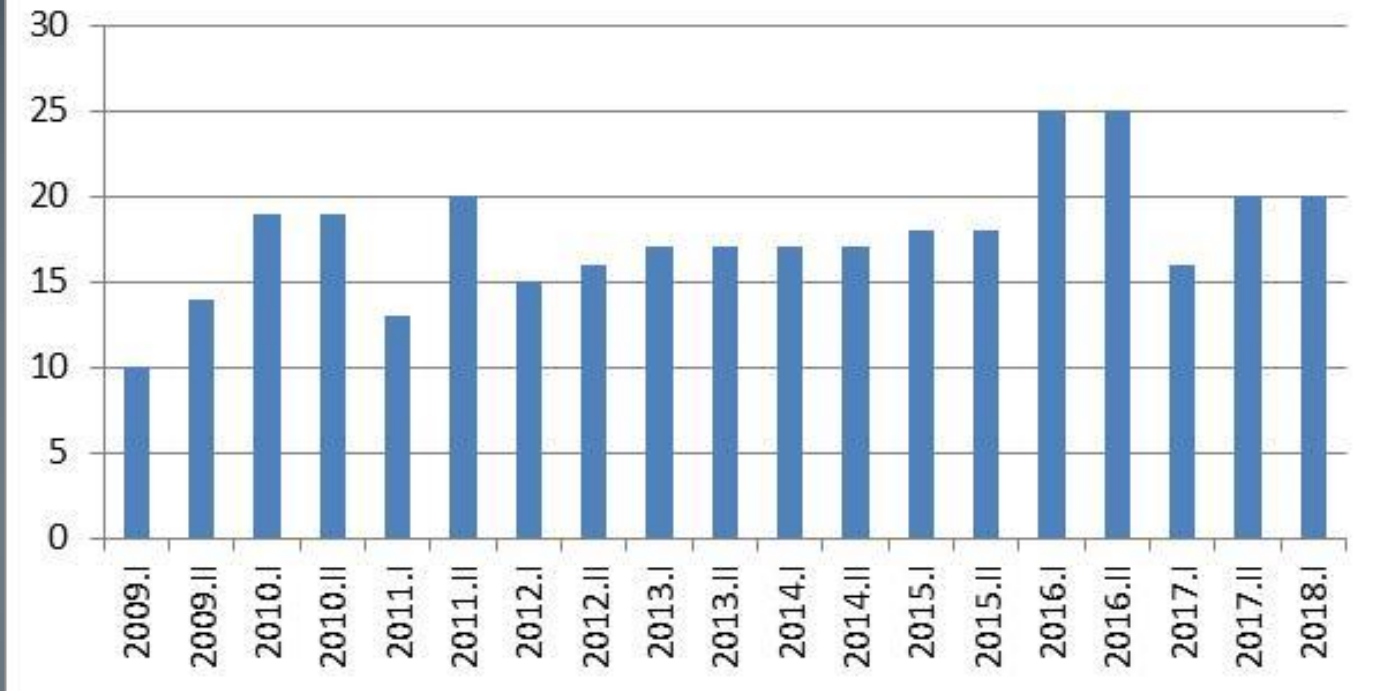
As tribos de “econ” e “law” no Brasil

- “[A Breve História das tribos de Econ e Law](#)” (baseado em artigo de Leijonhufvud, *Life among the Econ*, de 1973).
- As tribos têm direito de propriedade sobre certos ativos (intelectuais?) e vivem em autarquia.
- Início das trocas e a construção da confiança (*trust*). Cria-se a ABDE.
- De lá para cá, uma evolução econômica interessante, com produções conjuntas (economias de escala? Escopo? Inovações?).
- Ainda falta um bocado mas...

As tribos de “econ” e “law” no Brasil

- A AED em seu 11º Congresso.
- A *Economic Analysis of Law Review*, entre 2010-2018, publicou 202 artigos.
- A Revista da AMDE, entre 2009-2017, publicou 110 artigos.
- Os 312 artigos não nos dizem muito sobre a assimilação das tábuas de *Law* pelos *Econ* ou das tábuas da *Econ* pelos *Law*.
 - Ainda somos um dos países em que abrir empresas é um desafio (<https://www.eusoulivres.org/ideias/brasil-e-5o-em-ranking-de-paises-em-que-mais-demora-para-abrir-uma-empresa/>).

AED nas revistas



- Caso adicionemos artigos publicados em outras revistas (nacionais ou internacionais), provavelmente veremos um padrão de crescimento.

As tribos de “econ” e “law” no Brasil

- Além disso, livros, capítulos em livros, artigos na imprensa.
- <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/coluna-da-abde>
- Recentemente, aliás...
<https://www.migalhas.com.br/dePeso/16,MI286455,71043-Direito+e+Economia+desmistificado>
- Alguns centros de estudos em universidades.
- O recente canal no YouTube:
<https://www.youtube.com/channel/UCFSVhxdM0xsDyvUsOaXZEAg>

Gostou
deste canal?



Inscreva-se,
clique no
sininho e
deixe seu
joinha...



Notas finais

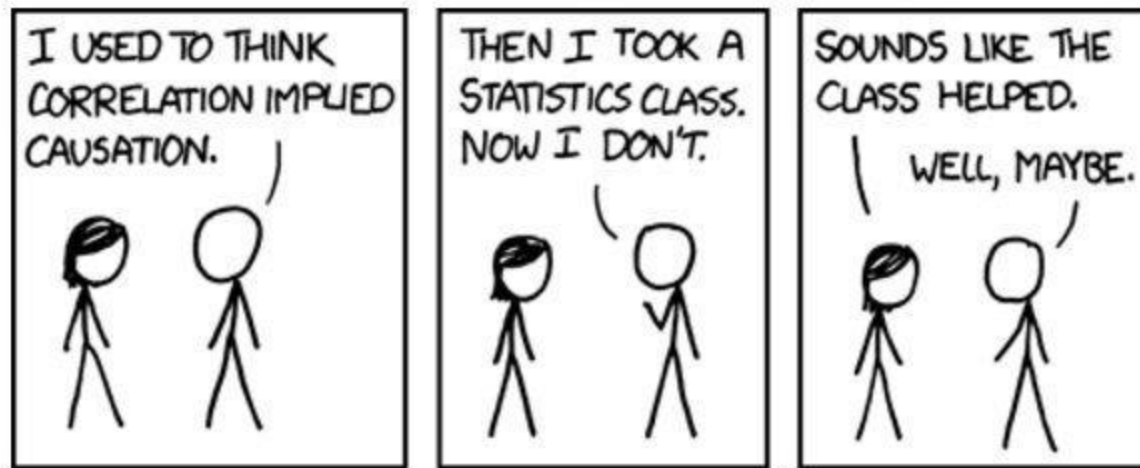
- Após quinze anos, vemos que a ponte construída por Posner não mais é a única a conectar a abordagem institucional e a AED.
- Novos conceitos na análise institucional-organizacional (IOA).
- A análise de Cooter & Schäfer sobre a inovação merece mais suporte científico (estudos empíricos) que promovam a conexão dos conceitos da IOA (outrora NEI) com a AED.
- Pesquisadores da AED são importantes na promoção de mais pesquisas não apenas empíricas, mas com uma visão mais arrojada em termos teóricos (a realidade pode ser mudada, mas que ela o seja com bons fundamentos...). Por isso a ABDE é tão importante...

Notas finais

温故知新

- *Onkotishin*: analisando as coisas antigas, produzimos o novo (“aquecer o velho, novos conhecimentos” em tradução literal).
- Crenças e instituições geram arranjos dos direitos de propriedade que podem nos levar a uma relação virtuosa entre desenvolvimento e inovação ou não.
- Aqui entra a importância da ABDE mas...

...todo cuidado é pouco.



Obrigado!

<http://cdshikida.net>

Principais referências

- Alston, L. J.; Melo, M. A.; Mueller, B.; Pereira, C. Brazil in transition: beliefs, leadership, and institutional change. Princeton: Princeton University Press, 2016.
- Alston, E.; Alston, L. J.; Mueller, B.; Nonnenmacher, T. Institutional and Organizational Analysis: Concepts and Applications. Cambridge University Press, 2018.
- Cooter, Robert D. Cooter & Schäfer, Hans-Bernd - *O nó de Salomão: como o Direito pode erradicar a pobreza das nações*. Editora CRV, 2017
- Greif, A., Kiesling, L. & Nye, J.V.C. *Institutions, Innovation and Industrialization*. Princeton University Press, 2015.
- Musacchio, A. Experiments in financial democracy : corporate governance and financial development in Brazil, 1882-1950. Cambridge University Press, 2009.
- North, D. C.; Wallis J. J.; Weingast, B. R. Violence and Social Orders: A Conceptual Framework for Interpreting Recorded Human History. Cambridge University Press, 2009.
- North, D. C.; Wallis, J. J.; Webb, S. B.; Weingast, B. R. In the Shadow of Violence. Cambridge University Press, 2012.
- Posner, R. A. The new institutional economics meets law and economics. Journal of Institutional and Theoretical Economics (JITE), v. 149, n. 1, p. 73–87, 1993.
- Summerhill, W. R. Inglorious revolution : political institutions, sovereign debt, and financial underdevelopment in imperial Brazil. Yale University Press, 2015.
- Weingast, Barry R. The Economic Role of Political Institutions: Market-Preserving Federalism and Economic Development. Journal of Law, Economics, and Organization, 1995.